



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
 Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 033/2024

EMENTA

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 07 de Março de 2024

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. **PAULO LOPES VARELLA NETO**, com o objetivo de viabilizar a perfuração e instalação de poços em prol os agricultores familiares do município de Parelhas/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender às necessidades da comunidade agrícola local, proporcionando aos agricultores familiares o acesso a captação de água de boa qualidade. O poço artesiano serve para fornecer água captada a diferentes profundidades, isso servirá para fortalecer a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento econômico e social de nosso município.

Considerando a relevância da agricultura familiar para a economia local e a importância de ações que estimulem o setor, a perfuração e instalação desses poços se configuram como uma medida eficaz para apoiar os produtores rurais, garantindo o fortalecimento dessa atividade essencial para a sustentabilidade do nosso município.

Esperamos contar com o apoio e a colaboração do Sr. Paulo Lopes Varella Neto, Secretário de Meio Ambiente do RN, na viabilização desta iniciativa em prol dos agricultores familiares de Parelhas/RN.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2024.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
 Vereadora do PSDB

Lido no Expediente em

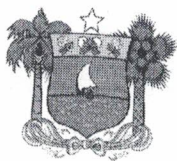
29 FEV 2024
 07 MAR 2024

1º Sec.

Ofício Nº

Data

Func.




RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 033/2024 – DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA
ARAÚJO SANTOS SILVA - PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

AUSENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
07 MAR. 2024